



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 844/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 969/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da PORTARIA Nº 134/GR/UFGS/2017, de 07 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções os seguintes servidores do Campus Chapecó:~~

~~I – Soraya Arruda Waltrick, siape 1832474;~~

~~II – Emilio Wuerges, siape 2052314;~~

~~III – Loivo Antonio Lemes, siape 1779901;~~

~~IV – Rosane Rossato Binotto, siape 1715771;~~

~~V – Romulo Scariot, matrícula 1611711017.”~~

~~Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão Local de Desenvolvimento de Coleções os seguintes servidores do Campus Chapecó:~~

~~I – Suelen Spindola Bilhar, siape 1421762;~~

~~II – Emilio Wuerges, siape 2052314;~~

~~III – Loivo Antonio Lemes, siape 1779901;~~

~~IV – Rosane Rossato Binotto, siape 1715771;~~

~~V – Vitor Hugo Batista Santos, matrícula 1711711009~~

~~Nova redação dada pela PORTARIA Nº 282/GR/UFGS/2019)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 11 de julho de 2017.

JAIME GIOLO

Reitor